



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Terça-feira, 25 de outubro de 2022

Ano VII | Edição nº 1310

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	3
Poder Legislativo	4
Atos Oficiais	4
Portarias	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paraíso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paraíso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paraíso.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paraíso

CNPJ 45.127.248/0001-56

Rua do Café, 649 – Centro

Telefone: (17) 3567-9510

Site: www.paraíso.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Câmara Municipal de Paraíso

CNPJ 51.840.619/0001-45

Rua Prof. Sud Menucci, 505 - Centro

Telefone: (17) 3567-1173

Site: www.camaraparaíso.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paraíso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paraíso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Terça-feira, 25 de outubro de 2022

Ano VII | Edição nº 1310

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 078/22 DE 24 DE OUTUBRO DE 2.022

“Decreta luto oficial de 03 (três) dias em razão do falecimento de ex-servidora pública municipal.”

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 71, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO QUE, faleceu no dia 24 de outubro de 2.022, a Sra. **CÉLIA TEREZINHA TEIXEIRA DA COSTA**, pessoa estimada em nossa comunidade;

CONSIDERANDO QUE, a Sra. **Célia Terezinha Teixeira da Costa** ocupou cargo de servidora pública na Prefeitura Municipal de Paraíso por aproximadamente 22 anos, sempre prestando relevantes serviços à comunidade,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado a partir de hoje, Luto Oficial no município de Paraíso, pelo período de 03 (três dias), em decorrência do falecimento da Sra. Célia Terezinha Teixeira da Costa.

Art. 2º. Enquanto perdurar a decretação do Luto Oficial, a Bandeira Oficial do Município, ficará hasteada a meio mastro no prédio da Prefeitura Municipal e Câmara Municipal.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço Municipal “Prefeito José Sgobi”, em 24 de outubro de 2.022.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Terça-feira, 25 de outubro de 2022

Ano VII | Edição nº 1310

Página 3 de 4

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Processo Administrativo nº 132/22

Dispensa Eletrônica de Licitação nº 007/22

Nos termos do preconizado no artigo 75, § 3º da Lei 14.133/2021, divulga-se para conhecimento amplo o que segue:

OBJETO: Contratação de Buffet para 150 pessoas, conforme termo de referência (vide anexo).

PRAZO ENTREGA PROPOSTAS: MÍNIMO DE 3(TRÊS) DIAS ÚTEIS PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS. (DE 25/10/2022 a 28/10/2022, ATÉ ÀS 17H abertura das propostas dia 03/11/2022).

AS PROPOSTAS DEVERÃO SER PREENCHIDAS ATRAVÉS DO LINK <http://transparencia.pmparaíso.com.br:8079/comprasedital/>, onde está disponibilizado o arquivo digital para envio das mesmas.

O PROCESSO ESTÁ DIPONÍVEL JUNTAMENTE COM O TERMO DE REFERÊNCIA NO SITE WWW.PARAISO.SP.GOV.BR - ABA LICITAÇÕES -

AS DÚVIDAS PODERÃO SER SANADAS ATRAVÉS DO TELEFONE 17-35679510 OU TAMBÉM ATRAVÉS DO EMAIL ACIMA INFORMADO.

Paraíso, SP, 24 de Outubro de 2022

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI - Prefeito Municipal

Termo de Referência

Objeto: Contratação de Buffet para almoço de confraternização para 150 pessoas - O material requisitado é destinado a atender a todo o público e famílias referenciadas ao CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), sendo crianças de 0 a 10 anos com as mães, adolescentes de 11 a 15 anos e idosos, sendo esse o total de 270 (duzentas e setenta pessoas). A solicitação de contratação de serviços de terceiros onde será oferecido um almoço destinado a todo o público.

Data: 20/12/2022 e **Horário:** 12:00 horas.

Obs: O local será fornecido pelo órgão solicitante.

CARDAPIO

ARROZ BRANCO

MAIONESE

FAROFA

SALADA COLORIDA

ESTROGONOFFE DE FRANGO

BATATA PALHA

COXA DE FRANGO ASSADA

LINGUIÇA

CARNE DE VACA - PEDAÇO

CARNE DE VACA - MOÍDA

PATÊ DE ALHO

TORRADAS

BATATA EM CONSERVA

TALHERES, COPOS, PRATOS, GUARDANAPOS,
TOALHAS DE MESA, TAMPÕES, MESAS E CADEIRAS.

GARÇONS

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 026/2022 PROCESSO 0126/2022

Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES

INICIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DIA 05 DE OUTUBRO DE 2022.

ABERTURA E ANALISE DAS PROPOSTAS: DIA 10 DE NOVEMBRO DE 2022 ÀS 08h00.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: DIA 10 DE NOVEMBRO DE 2022 ÀS 08h30

O Edital completo encontra-se disponível no site www.paraíso.sp.gov.br

OBS: O EDITAL FOI RETIFICADO DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO

Paraíso-SP, 24 de Outubro de 2022.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI - Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Terça-feira, 25 de outubro de 2022

Ano VII | Edição nº 1310

Página 4 de 4

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias



Câmara Municipal de Paraíso

Rua Professor Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP
CGC/MF n.º. 51.840.619/0001-45 – Inscr. Estadual: Isento
Fone/Fax: (17) 3567-1348 – 3567-1173 – Cx.Postal 24

PORTARIA Nº 064/2022, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

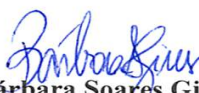
"Declara Facultativo o Expediente da Câmara Municipal de Paraíso no dia que especifica".

O Vereador RAFAEL LUCAS DE LIMA, Presidente da Câmara Municipal de Paraíso, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 29, n. III, da Lei Orgânica dos Municípios, RESOLVE declarar facultativo o ponto na Secretaria da Câmara Municipal, no dia 31 de Outubro (Segunda-feira) em virtude do Dia do Servidor Público e no dia 01 de Novembro (Terça-feira) em virtude do feriado de Finados do dia 02 de Novembro (Quarta-feira).

CAMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO, em 24 de Outubro de 2022.


RAFAEL LUCAS DE LIMA
Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Paraíso, na data supra.


Bárbara Soares Gius
Diretora de Secretaria